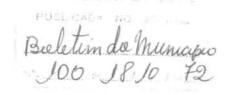
Estância de São José dos Campos Prefeitura Caixa Postal 204 Estado de São Paulo





## DECRETO Nº 1.498/72 de 31 de julho de 1972

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando da faculdade que lhe confere o artigo 93, itens V e XIX do Decreto-Lei nº 9 de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios.

## DECRETA:

Artigo 19 -

Fica denominada Praça Leão XIII(Padroeiro dos Operários), o logradouro público localizado na Vila Industrial na confluência das ruas A. Julieta Claro, R. Clementino R. de Souza, R. José Molina e R. Waldomiro R. de Oliveira.

Artigo 29 -

Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 31 de julho de 1972.

Sérgio Sobral de Oliveira Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Juridi co aos trinta e um dias do mes de julho, ano de mil novecentos e se tenta e dois.

Gennaro Tavares Guerreiro Chefe do Dept? Juridico

SSO/JD/lpt